

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2024

O **Município de Andrelândia**, inscrito no CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, n.º208, Centro, Andrelândia - MG, representado(a) pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Francisco Carlos Rivelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 034/2024, Processo Administrativo n.º 106/2024**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário **A.A. ATIVIDADES DE DESPACHANTES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 51.768.118/0001-03, situada no(a) Rua São Francisco, n.º 996, Bairro Ribeirão da Divisa, no município de Porto Real – RJ, Cep – 27.570-000, representada pelo Sr. ANDRE LUIS DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.184.410-4, DETRAN/RJ, e CPF n.º 085.029.317-09, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 037/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais diversos de papelaria e expediente, para atender as secretarias do município, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A.A. ATIVIDADES DE DESPACHANTES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA		51.768.118/0001-03	23.480,61
LOTE 4	Quant.: <u>1</u>	Num: 138 Lance: 1,99	Total: 39,80
Item: <u>4</u>	Unidade: CAIXA C/50	Marca: LEO/JOCAR	Modelo: LEO/JOCAR
Descrição: Alfinete para mapa tipo taça colorido CX 50 UN			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 13,92	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 39,80
LOTE 7	Quant.: <u>1</u>	Num: 018 Lance: 0,57	Total: 2,85
Item: <u>7</u>	Unidade: UN	Marca: LEO/JOCAR	Modelo: LEO/JOCAR
Descrição: Apontador de lápis manual, portátil, com lâmina de aço temperado especial, com <u>1</u> (uma) entrada, em material plástico rígido, com depósito			
Quantidade: <u>5</u>	Val. Ref.: 7,17	Valor Unit.: 0,57	Total Item: 2,85
LOTE 9	Quant.: <u>1</u>	Num: 031 Lance: 1,49	Total: 149,00
Item: <u>9</u>	Unidade: UN	Marca: MARQUESA	Modelo: MARQUESA
Descrição: Aramado com chenile (cores variadas)			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 1,70	Valor Unit.: 1,49	Total Item: 149,00
LOTE 25	Quant.: <u>1</u>	Num: 030 Lance: 58,74	Total: 587,40
Item: 25	Unidade: CX C/ 30	Marca: PREMIER	Modelo: PREMIER
Descrição: Bobina para Calculadora de <u>1</u> Via Off-Set 57mmx30m cor Branca CX C/ 30			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 99,48	Valor Unit.: 58,74	Total Item: 587,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 29	Quant.: <u>1</u>	Num: 054	Lance: 5,09	Total: 152,70
Item: 29	Unidade: UN	Marca: WELLMIX	Modelo: WELLMIX	
Descrição: BOLA DE VINIL EMBORRACHADA INFANTIL PEQUENA COM NO MÍNIMO 20CM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 15,59	Valor Unit.: 5,09	Total Item: 152,70	
LOTE 43	Quant.: <u>1</u>	Num: 022	Lance: 13,99	Total: 279,80
Item: 43	Unidade: UN	Marca: DYNASTY	Modelo: DYNASTY	
Descrição: Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) Calculadora eletrônica legibilidade: Display grande; 12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto-desliga: inclinação do visor. Dimensões: altura 19,9 cm; largura 14,9 cm				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 37,46	Valor Unit.: 13,99	Total Item: 279,80	
LOTE 55	Quant.: <u>1</u>	Num: 106	Lance: 5,34	Total: 1.068,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: PRAFESTA	Modelo: PRAFESTA	
Descrição: Canudo flexível pacote com 100 unidades, indicado para: vitaminas, sucos, refrigerantes; Medidas: 6mm de diâmetro x 210mm de comprimento; Composição: Polipropileno e pigmentos de alta pureza; Produto não tóxico; Cor: branco e vermelho.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 9,44	Valor Unit.: 5,34	Total Item: 1.068,00	
LOTE 66	Quant.: <u>1</u>	Num: 063	Lance: 18,89	Total: 113,34
Item: 66	Unidade: UN	Marca: AGALUS	Modelo: AGALUS	
Descrição: Cesto de palha artesanal tamanho 20 cm				
Quantidade: <u>6</u>	Val. Ref.: 23,81	Valor Unit.: 18,89	Total Item: 113,34	
LOTE 67	Quant.: <u>1</u>	Num: 020	Lance: 23,78	Total: 142,68
Item: 67	Unidade: UN	Marca: AGALUS	Modelo: AGALUS	
Descrição: Cesto de palha artesanal tamanho 25 cm				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 27,74	Valor Unit.: 23,78	Total Item: 142,68	
LOTE 73	Quant.: <u>1</u>	Num: 004	Lance: 5,65	Total: 1.695,00
Item: 73	Unidade: CX	Marca: FIX PAPER/BACCHI	Modelo: FIX PAPER/BACCHI	
Descrição: Clips Galvanizado Aço, 4/0, Caixa com 500 grs				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,78	Valor Unit.: 5,65	Total Item: 1.695,00	
LOTE 75	Quant.: <u>1</u>	Num: 093	Lance: 1,32	Total: 2.006,40
Item: 75	Unidade: FR	Marca: PIRA	Modelo: PIRA	
Descrição: COLA BRANCA DE 80gr Cola Líquida; para Uso Em Papel, Isopor, Tecido; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Lavavel, Atoxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto, frasco de 80gr;				
Quantidade: 1.520	Val. Ref.: 4,46	Valor Unit.: 1,32	Total Item: 2.006,40	
LOTE 80	Quant.: <u>1</u>	Num: 126	Lance: 4,99	Total: 249,50
Item: 80	Unidade: TB	Marca: YINS/MASTER	Modelo: YINS/MASTER	
Descrição: Cola instantânea 20 g Super adesiva, tempo de secagem 20 segundos, aplicação acrílico / louça / vidro / E.V.A e plástico				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,33	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 249,50	
LOTE 82	Quant.: <u>1</u>	Num: 110	Lance: 10,01	Total: 150,15
Item: 82	Unidade: CX C/ 72	Marca: FIX PAPER/BACCHI	Modelo: FIX PAPER/BACCHI	
Descrição: Colchete; latonado; tamanho n. 15;				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 35,85	Valor Unit.: 10,01	Total Item: 150,15	
LOTE 90	Quant.: <u>1</u>	Num: 119	Lance: 164,00	Total: 164,00
Item: 90	Unidade: CJT	Marca: CONJUNTO	Modelo: CONJUNTO	
Descrição: CONJUNTO CRIATIVO CONECTANDO IDEIAS (Conjunto com 500 peças confeccionadas em plástico)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas, com formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Possui peças nos formatos: telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça).

Quantidade: 1 Val. Ref.: 219,75 **Valor Unit.: 164,00** Total Item: 164,00

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 30,32 **Total: 303,20**

Item: 101 Unidade: UN Marca: CORRENTE Modelo: CORRENTE

Descrição: Corrente De Rosas Artificiais 2 Metros, cores: neutras. (branca ou bege ou rosa clara)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,32 **Valor Unit.: 30,32** Total Item: 303,20

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 543,99 **Total: 5.439,90**

Item: 111 Unidade: UN Marca: VPM/SCRITY Modelo: VPM/SCRITY

Descrição: Encadernadora Manual Espiral A4, encadernações no tamanho A4 (210x297mm)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 645,96 **Valor Unit.: 543,99** Total Item: 5.439,90

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 76,68 **Total: 766,80**

Item: 122 Unidade: UN Marca: HM Modelo: HM

Descrição: Espelho de parede (cerca de 40x60cm)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 84,01 **Valor Unit.: 76,68** Total Item: 766,80

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 33,79 **Total: 1.689,50**

Item: 132 Unidade: PCT C/50 Marca: ENCADERNANDO Modelo: ENCADERNANDO

Descrição: Espiral para encadernação 29mm para 200 folhas preto

Quantidade: 50 Val. Ref.: 72,56 **Valor Unit.: 33,79** Total Item: 1.689,50

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 7,84 **Total: 235,20**

Item: 153 Unidade: UN Marca: ARMARINHO Modelo: ARMARINHO

Descrição: Fita De Cetim N.01 07mm Com 100mts cores variadas

Quantidade: 30 Val. Ref.: 8,09 **Valor Unit.: 7,84** Total Item: 235,20

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 60,60 **Total: 60,60**

Item: 165 Unidade: PCT C/100 Marca: PLASCONY Modelo: PLASCONY

Descrição: Folhas para plastificação, tamanho A4, medidas 2,20x3,07x0,05mm, pacote com 100 unidades.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 232,97 **Valor Unit.: 60,60** Total Item: 60,60

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 22,62 **Total: 45,24**

Item: 180 Unidade: UN Marca: TOP RIO/AKASH Modelo: TOP RIO/AKASH

Descrição: GRAMPEADOR TAPECEIRO, PISTOLA MANUAL (USADO PARA FIRMAR ITENS EM PAREDE (CENÁRIOS, CARTAZES, FORROS, FIXAÇÃO EM MADEIRA) COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/6. MATERIAL TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES 14CM X 3,5CM X 16,5CM.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 109,50 **Valor Unit.: 22,62** Total Item: 45,24

LOTE 184 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 14,69 **Total: 440,70**

Item: 184 Unidade: CX Marca: STARTOOLS Modelo: STARTOOLS

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 06MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS

Quantidade: 30 Val. Ref.: 16,03 **Valor Unit.: 14,69** Total Item: 440,70

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 12,39 **Total: 557,55**

Item: 185 Unidade: CX Marca: STARTOOLS Modelo: STARTOOLS

Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA: GRAMPOS DE 08MM, EM AÇO GALVANIZADO - CAIXA COM 1000 GRAMPOS

Quantidade: 45 Val. Ref.: 17,37 **Valor Unit.: 12,39** Total Item: 557,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 189	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 15,43	Total: 462,90
Item: 189	Unidade: CX	Marca: SQ COMERCIO	Modelo: SQ COMERCIO	
Descrição: GRAMPO PARA O GRAMPEADOR DE MADEIRA: Grampos U de 10 a 12mm				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 15,54	Valor Unit.: 15,43	Total Item: 462,90	
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 6,88	Total: 1.376,00
Item: 191	Unidade: PCT	Marca: SOLAPA	Modelo: SOLAPA	
Descrição: Grampo plástico macho-fêmea. Pacote com 50 unidades. Grampo plástico macho-fêmea, injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 25,25	Valor Unit.: 6,88	Total Item: 1.376,00	
LOTE 193	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 8,99	Total: 44,95
Item: 193	Unidade: pct c/ 20	Marca: YINS/MASTER	Modelo: YINS/MASTER	
Descrição: IMÃS PARA QUADRO MAGNETICO, CONTEM 20 UNIDADES, REDONDOS DE APROXIMADAMENTE 2CM CADA IMÃ.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 16,76	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 44,95	
LOTE 222	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 4,54	Total: 227,00
Item: 222	Unidade: UN	Marca: MILENIO	Modelo: MILENIO	
Descrição: Pad mouse; para manuseio do mouse; base de pvc antiderrapante; superfície de tecido; medindo 18x23cm; espessura de 0,4cm;				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,93	Valor Unit.: 4,54	Total Item: 227,00	
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 12,86	Total: 257,20
Item: 223	Unidade: PCT C/100	Marca: LIZ	Modelo: LIZ	
Descrição: PALITO DE UNHA DE MADEIRA PCT C/100				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 17,74	Valor Unit.: 12,86	Total Item: 257,20	
LOTE 225	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 203,99	Total: 2.039,90
Item: 225	Unidade: RL	Marca: CCA	Modelo: CCA	
Descrição: Pano Sacaria: rolo c/ 25.mts				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 210,97	Valor Unit.: 203,99	Total Item: 2.039,90	
LOTE 262	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 8,99	Total: 89,90
Item: 262	Unidade: EMB C/100	Marca: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Descrição: Percevejo 9,5mm colorido 100 UN				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 28,03	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 89,90	
LOTE 263	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 16,99	Total: 169,90
Item: 263	Unidade: PCT C/100	Marca: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Descrição: Percevejo 9,5mm prateado 100 UN				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,59	Valor Unit.: 16,99	Total Item: 169,90	
LOTE 288	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 5,08	Total: 152,40
Item: 288	Unidade: PCT C/ 10	Marca: NYBC	Modelo: NYBC	
Descrição: Pompom Bola 20mm - Pacote Com 10 Unidades - cores variadas				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,61	Valor Unit.: 5,08	Total Item: 152,40	
LOTE 290	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 3,49	Total: 104,70
Item: 290	Unidade: UN	Marca: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	
Descrição: Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor Prancheta de madeira tamanho A4 c/ prendedor				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,23	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 104,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 294	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 2,95	Total: 14,75
Item: 294	Unidade: PCT C/50	Marca: TAMAROZZI	Modelo: TAMAROZZI	
Descrição: PRATO PAPELÃO MÉDIO DESCARTÁVEL C/50 UND. 18X18CM				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 40,43	Valor Unit.: 2,95		Total Item: 14,75
LOTE 295	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 2,39	Total: 7,17
Item: 295	Unidade: CX C/6	Marca: CIS	Modelo: CIS	
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL HASTES REMOVÍVEIS 20MM (GARRINHAS) CAIXA COM 6 UNIDADES				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 10,15	Valor Unit.: 2,39		Total Item: 7,17
LOTE 312	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 14,21	Total: 42,63
Item: 312	Unidade: UN	Marca: JADE	Modelo: JADE	
Descrição: Rolinho de massagem facial				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 15,91	Valor Unit.: 14,21		Total Item: 42,63
LOTE 324	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 4,05	Total: 202,50
Item: 324	Unidade: UN	Marca: ORIGINAL	Modelo: ORIGINAL	
Descrição: Tesoura Office Com cabo de Polipropileno; formato anatômico e lâmina de aço inoxidável; medidas 21cm				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,57	Valor Unit.: 4,05		Total Item: 202,50
LOTE 325	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 9,95	Total: 497,50
Item: 325	Unidade: PCT	Marca: EPAPEL	Modelo: EPAPEL	
Descrição: TIGELA DESCARTAVEL 12CM DE DIAMETRO C/10				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 9,95	Valor Unit.: 9,95		Total Item: 497,50
LOTE 326	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 69,99	Total: 699,90
Item: 326	Unidade: UN	Marca: PIRA/HERO	Modelo: PIRA/HERO	
Descrição: Tinta Corante Black Premium 250 ml, compatível Impressoras Epson L396				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 71,15	Valor Unit.: 69,99		Total Item: 699,90
LOTE 328	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 3,76	Total: 752,00
Item: 328	Unidade: UN	Marca: PIRA/HERO	Modelo: PIRA/HERO	
Descrição: Tinta guache 250 ml CORES VARIADAS				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 11,46	Valor Unit.: 3,76		Total Item: 752,00

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Andrelândia/MG por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da



ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 037/2022.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante;

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 037/2022; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 037/2022.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, 07 de agosto de 2024.

FRANCISCO CARLOS RIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL

A.A. ATIVIDADES DE DESPACHANTES
E COMERCIO DE ARTIGOS DE
ARMARINHO LTDA

TESTEMUNHAS: MG

1) Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

2) Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____